



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO CIRCULAR - SESE/SESE12

Guarulhos, 20 de fevereiro de 2025.

Memorando Circular nº 13/2025 - DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientação sobre Sistema do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Em atendimento a Portaria nº 34/2019 – SE, informamos que está disponível no Portal da Educação o novo Sistema do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que irá auxiliar gestores e professores do AEE no processo de encaminhamento, acompanhamento e atendimento do educando com deficiência na Rede Municipal de Ensino.

Para melhor entendimento do processo a ser realizado, disponibilizamos um manual para download e um tutorial que encontra-se disponível no QR Code ao lado, no Portal da Educação/ Sistemas/ Ambiente Virtual de Aprendizagem:

<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/ava/enrol/index.php?id=294>



O Sistema do AEE encontra-se no Portal da Educação/ Sistemas/ AEE:
<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/home/aee> conforme QR Code abaixo.



Os professores do AEE receberam instruções para manuseio do Sistema e auxílio aos Gestores. Caso a unidade escolar esteja com falta desse profissional, poderá solicitar apoio da Seção Técnica do AEE para o preenchimento.

Lembrando que para realizar o encaminhamento no Sistema do AEE, a unidade escolar deverá atualizar no GIER os dados da matrícula desses educandos. Educandos com laudo deverão ser cadastrados no GIER no campo "aluno com deficiência" e educandos em investigação deverão ser cadastrados no campo "hipótese diagnóstica".

Após o parecer do professor do AEE, as unidades devem realizar a **segunda matrícula** dos educandos que serão atendidos no contraturno, tanto da escola Polo, quanto da escola de Abrangência, caso houver.

Para atender de maneira eficaz as demandas das unidades escolares, solicitamos o preenchimento até 10/03/2025 (segunda-feira).

Em caso de dúvidas, ligue 2475-7304. Para senha e acesso ao portal, entre em contato com o DTIE.

Atenciosamente,

De acordo,

Ana Paula Reis Felix
Diretora de Departamento

Silvio Rodrigues da Silva
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Reis Felix Pires, Diretor(a) de Departamento**, em 20/02/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 24/02/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558891** e o código CRC **D4F06EC1**.

1118.2025/0006467-2

1558891v6